



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 520, DE 26 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9210/2017;

Considerando o disposto no art. 196 e seguintes, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período compreendido entre 01/06/2017 até 01/06/2020, Licença sem Vencimento, a Sr^a. **LAURA BENIEL DA SILVA**, matrícula nº. 138.339, servidora efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito